

Termo de Referência 9/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
9/2024	158565-UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA	TIAGO LUCIO PEREIRA MELO	13/06/2024 12:16 (v 10.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		23282.005295/2024-72

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição, utilizando o Sistema de Registro de Preços, de televisores, projetores, nobreaks, baterias e telas de projeção para atendimento das necessidades das unidades acadêmicas e administrativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira - Unilab, de acordo com o levantamento de necessidades para o Pano Anual de Contratações, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	Órgão Gerenciador: UASG 158565 - Unilab-CE		Participante: UASG 158634 - Unilab-BA		Participante: UASG 158961 - IFCE-CAMOCIM		QUANT. TOTAL ATA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				QUANT.	Requisição Mínima por pedido	QUANT.	Requisição Mínima por pedido	QUANT.	Requisição Mínima por pedido			
1	SMART TV 43 polegadas, LED. (conforme descrição detalhada)	479242	UNIDADE	25	5			3	1	28	1.711,34	47.917,52
2	Nobreak 1500VA bivolt (conforme descrição detalhada)	474218	UNIDADE	119	19	65	5	40	10	224	1.216,42	272.478,08
3	Nobreak 1500VA bivolt (conforme descrição detalhada) COTA ME /EPP	474218	UNIDADE	39	9					39	1.216,42	47.440,38
4	Bateria VRLA 12V 7AH (conforme descrição detalhada)	483860	UNIDADE	110	10					110	116,76	12.843,60

5	Projektor multimídia 3.500 Lúmens (conforme descrição detalhada)	217448	UNIDADE	105	9	19	4	12	3	136	2.909,68	395.716,48
6	Projektor multimídia 3.500 Lúmens (conforme descrição detalhada) COTA ME /EPP	217448	UNIDADE	27	3					27	2.909,68	78.561,36
7	Tela de Projeção com tripé, 120 polegadas (conforme descrição detalhada)	303353	UNIDADE	12	2					12	715,00	8.580,00

1.1.1. Foi utilizado o CATMAT com características similares ao objeto deste Termo de Referência, nisto, em caso de alguma divergência, sempre prevalecerão as especificações do item constantes no item 1.1.2 deste Termo de Referência.

1.1.2. Especificações **MÍNIMAS** detalhadas por item:

1.1.2.1. Para o item 1, SMART TV 43 polegadas LED:

Produto novo e sem uso anterior, incluindo seus componentes (cabos, fontes, adaptadores, dentre outros). Não serão aceitos equipamentos remanufaturados (refurbished), Manual em português, Estar dentro da linha comercial do fabricante na data de entrega das propostas; Tipo da tela: LED, Tipo plana (não curva), resolução Full HD (1920 x 1080 pixels), Tamanho: 43 polegadas, Tensão de entrada: Bivolt 100/240 VAC, 50/60 Hz com chaveamento automático, Cabo de alimentação padrão ANBT NBR 14.136, Controle remoto com baterias tipo pilha AA ou AAA inclusas, Conexões e Funções: Wi-Fi integrado, Espelhamento de Tela, USB (1x), Entrada HDMI (2x), Rede Cabeada (1x), Auto-falante integrado estéreo, Potência RMS (Root Medium Square) de 15W, linguagem operacional em português. Compatível com suporte de parede. Garantia do Produto: 1(um) ano. Assistência técnica autorizada nos estados de entrega do produto.

1.1.2.2. Para os itens 2 e 3, Nobreak 1500VA bivolt:

Produto novo e sem uso anterior, incluindo seus componentes (cabos, fontes, adaptadores, dentre outros). Não serão aceitos equipamentos remanufaturados (refurbished), Manual em português, Estar dentro da linha comercial do fabricante na data de entrega das propostas; Potência nominal 1500VA, Tensão de entrada Bivolt 100/240 VAC, 50/60 Hz com chaveamento automático, 05 (cinco) conexões ANBT NBR 14.136, 2 baterias internas tio VRLA 12V 7HA, conector de expansão de baterias. Garantia do Produto: 2 (dois) anos para equipamento e 1 (um) ano para as baterias internas. Complemento: Assistência técnica autorizada nos estados de entrega do produto.

1.1.2.3. Para o item 4, Bateria VRLA 12V 7AH:

Produto novo e sem uso anterior, incluindo seus componentes (cabos, fontes, adaptadores, dentre outros). Não serão aceitos equipamentos remanufaturados (refurbished), Manual em português. Bateria Estacionária: Chumbo-Ácido Selado, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 7 AH (C20), Dimensões: 151 X 65 X 94 MM, Tipo: Selada Vrla (Reguladas Por Válvulas). Garantia do Produto: 1 (um) ano.

1.1.2.4. Para os itens 5 e 6, Projektor multimídia 3.500 Lúmens:

Produto novo e sem uso anterior, incluindo seus componentes (cabos, fontes, adaptadores, dentre outros). Não serão aceitos equipamentos remanufaturados (refurbished), Manual em português, Estar dentro da linha comercial do fabricante na data de entrega das propostas; Brilho 3500 (três mil e quinhentos) lumens em luz COLORIDA e MONOCROMÁTICA, Sistema de visualização: 3LCD, DLP ou similar, Tempo de vida útil da lâmpada de 5.000 (cinco mil) horas no modo normal ou alto brilho, Aspecto de Imagem padrão: 4:3, devendo suportar também o aspecto 16:9 ou 16:10, Contraste: 10.000:1; Resolução nativa: XGA (1024x768), Bivolt 100/240 VAC, 50/60 Hz com chaveamento

automático, padrão ANBT NBR 14.136. Conectores de entrada: 1x HDMI, 1x VGA RGB (D-sub 15-pinos), 1x vídeo composto RCA (amarelo), 1x USB A/B(pode ser tipo mini); Controle remoto com baterias tipo pilha AA ou AAA inclusas, Cabo HDMI, Possuir barra de segurança/Fixação, Linguagem operacional em Português. Garantia do Produto: 2 (dois) anos. Assistência técnica autorizada nos estados de entrega do produto.

1.1.2.5. Para o item 7, Tela de Projeção com tripé, 120 polegadas:

Produto novo e sem uso anterior, incluindo seus componentes (cabos, fontes, adaptadores, dentre outros). Não serão aceitos equipamentos remanufaturados (refurbished), Manual em português. Tipo de ajuste de tela: retrátil de operação manual, Área de visualização: 120 polegadas, Tripé com ajustes de altura de 1,80m, Alça e/ou bolsa de transporte. Garantia do Produto: 90 (noventa) dias.

1.1.3. As empresas licitantes deverão realizar suas propostas baseadas nas especificações do item constantes no item 1.1.2 e subitens deste Termo de Referência.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no item 6 do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura de Termo de Contrato ou do envio de solicitação de material, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou instrumento equivalente oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394445000101-0-000006/2024

II) Data de publicação no PNCP: 03/10/2023

III) Id do item no PCA: 185

IV) Classe/Grupo: 6730 - EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA

V) Identificador da Futura Contratação: 158565-90013/2023

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.2. Para o item 1, SMART TV 43 polegadas, LED.

4.1.2.1. Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

4.1.4. Para item 4, Bateria VRLA 12V 7AH.

4.1.4.1. Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981 .

Da exigência de amostra

4.2. Não será exigida amostra.

Subcontratação

4.3 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens será de não superior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da formalização da solicitação, mediante envio de Nota de empenho, através de e-mail contido na proposta, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço, conforme detalhamento abaixo:

5.3.1. UASG 158565 - Unilab-CE, Univ. Integração Intern. Lusofonia Afro Brasileira, SEDE - CE: Galpão da Divisão de Patrimônio, Rodovia CE 060, Km 51 - CEP: 62.785- 000, Acarape/CE - Brasil. Em dias úteis e das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

5.3.2. UASG 158634 - Unilab-BA, Univ. Integração Intern. Lusofonia Afro Brasileira , Campus dos Malês - BA: Setor de Logística Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n – Baixa Fria, CEP.: 43900-000, São Francisco do Conde – Bahia – Brasil Em dias úteis e das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

5.3.3. UASG 158961 - IFCE-CAMOCIM, Instituto Federal do Ceará, Campus Camocim: Rua Dr. Raimundo Cals, 2041, Bairro: Cidade com Deus, CEP: 62400-000, Camocim/CE - Brasil. Em dias úteis e das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

5.3.3. O endereço contido em Nota de Empenho, decorrente de sistema SIAFI, trás endereço da sede administrativa do órgão e não substitui a indicação de endereço de entrega deste instrumento.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia do produto é aquele estabelecido no item 1.1.2, e seguintes, deste instrumento, além da devida observância na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.4.1. O prazo de garantia do produto será contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.5. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato ou instrumento equivalente, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá as rotinas estabelecidas em normativo interno do Órgão.

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.17. O acompanhamento e a fiscalização da entrega do objeto em questão ficarão sob a responsabilidade da equipe de gestão /fiscalização, a ser formalizada antes da solicitação de material pelo Órgão.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, ou unidade administrativa competente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, mediante Termo de Recebimento Definitivo, Ateste de Conformidade da Nota Fiscal ou outro instrumento equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

8.2.1. Cada pedido de fornecimento, oriundo da Ata de Registro de Preços, deverá ser atendido de forma integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica - TODOS OS ITENS

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista - TODOS OS ITENS

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira - APENAS PARA OS ITENS 2 e 5

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica - APENAS PARA OS ITENS 1, 2, 3, 5 e 6

8.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 863.537,42

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 863.537,42 (oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1 deste documento.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

Redenção - CE, 11/06/2024

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TIAGO LUCIO PEREIRA MELO

Integrante ADM do Planejamento



Assinou eletronicamente em 13/06/2024 às 11:23:27.

MARCEL JEFFERSON ALVES DE MORAIS

Integrante DEMANDANTE do Planejamento



Assinou eletronicamente em 13/06/2024 às 12:16:29.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP.pdf (225.0 KB)

Anexo I - ETP.pdf

Estudo Técnico Preliminar 26/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23282.008020/2023-18

2. Descrição da necessidade

A presente contratação justifica-se pelo atendimento à demanda de novos equipamentos, seja pelo aumento da demanda, mudanças estruturais e de eventual substituição por necessidade técnica, realizados previamente levantamentos de necessidades internas considerando o histórico de aquisição e distribuição dos objetos. Além disso, justifica-se ainda em razão dos seguintes fatores:

- Levantamento de necessidades internas, segundo o processo SEI Nº23282.005783/2023-07, das respectivas unidades: SECOM, CSO, IDR, IEAD, SELOG, DP, SEPIR, INTESOL e PROEX, considerando o histórico de aquisição e distribuição dos objetos.
- Incrementar as ações de empréstimos de equipamentos, que aumentaram, considerando levantamento de solicitações destes itens.
- A ausência desses objetos acarretará na impossibilidade de manutenção dos espaços que precisam ser equipados com esses itens, assim como prejudicará a não diversificação da qualidade das vídeos aulas, o aperfeiçoamento da produção de atos institucionais que exijam sonorização adequada, assim como a produção própria de sonorização em seus eventos institucionais.
- O objetivo desta contratação é a manutenção dos espaços institucionais que necessitam desses itens e a ampliação e aprimoramento dos mesmos.
- As especificações e quantidades dos itens são mostrados na Tabela 2 – Resumo da Contratação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Patrimônio - DP/CLCP/PROADI	Marcel Jefferson Alves de Moraes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os objetos referentes a esta aquisição, deverão ser prestados de acordo com as especificações detalhadas neste documento e nos demais documentos do processo.

O contratado deverá promover a entrega no prazo estipulado e em endereço definido pela DP/CLCP/PROADI.

- Para o grupo 2, o item 3 deve ser entregue no Campus dos Malês no endereço: Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n - Centro, São Francisco do Conde - BA, 43900-000, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
- Os demais itens devem ser entregues na Unidade Acadêmica dos Palmares no endereço: Rodovia CE-060, Km 51, s/n, 62785-000, Acarape - CE, 62785-000, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Nesta aquisição deverão ser fornecidos materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela área requisitante, relacionados com as características dos serviços prestados.

Não será exigida amostra física.

Não será exigida garantia do produto além da disposta no Código de Defesa do Consumidor.

Não será exigida instalação (nos itens em que existe essa possibilidade).

Todos os itens deverão ser bivolt com tensão de 220V.

O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada (quando for o caso).

4.1 Quanto às especificações técnicas do objeto:

1) Itens de maior vultuosidade financeira, como câmeras e lentes: A estes itens será prioritariamente observada se há assistência técnica no território nacional para os equipamentos.

2) Itens adquiridos para complementar equipamentos e acessórios pré existentes na SECOM devem atentar à marca de câmera e suas especificações técnicas, a fim de garantir compatibilidade e assim proporcionar maior longevidade ao equipamento de que já se dispõe na Unidade, exceptuando-se os equipamentos dispostos no Anexo II deste documento.

4.2 Serão adotados os seguintes critérios e práticas de sustentabilidade:

Respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, deverão ser adotadas práticas de sustentabilidade e de natureza ambiental no fornecimento dos produtos, observando o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e a Cartilha - Como Inserir Critérios de sustentabilidade nas Contratações Públicas, da Advocacia-Geral da União, que versa sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento inicial de mercado foi realizado através de consulta em sítios eletrônicos especializados/de domínio amplo, utilizando os parâmetros previstos na Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021 e visando eficiência, eficácia, economicidade, padronização e práticas de mercado.

A Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021, que disciplina a orçamentação nos processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto utilizou-se os incisos III do artigo 5º da IN.

Tabela 1 – Levantamento de Mercado

Solução 1	Aquisição de equipamentos eletrônicos sem serviço de instalação
Solução 2	Aquisição de equipamentos eletrônicos com serviço de instalação
Solução 3	Locação de equipamentos eletrônicos

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a **aquisição** através de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido sem a previsão de serviço de instalação. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades e não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição dos bens objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente contratação/aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos bens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

Das soluções identificadas no levantamento de mercado a que melhor se adequa à necessidade da instituição é a Solução 1, aquisição de equipamentos eletrônicos **sem** instalação, para atendimento às necessidades dos departamentos: SECOM, CSO, IDR, IEAD, SELOG, DP, SEPIR, INTESOL e PROEX.

A Solução 2 **não** foi escolhida pois os objetos contemplados na presente contratação não necessitam de serviços de instalação.

A Solução 3 **não** foi escolhida pois, os bens não fariam parte do patrimônio da Universidade, a longo prazo o valor do aluguel poderia ultrapassar o valor da compra.

Devido ao fato de possibilitar maior economia de escala, visto que diversos órgãos e entidades podem participar da mesma Ata de Registro de Preços e adquirir em conjunto produtos ou serviços, sugere-se que seja utilizado a aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme disposto no inciso III do Art. 3º do decreto nº 11.462 de 2023. Ressalta-se ainda que, para a presente contratação já foram consideradas demandas de dois órgãos diferentes, sendo estes: Unilab - Ceará (UASG: 158565) e Unilab - Bahia (UASG: 158634). Além disso, como existe a previsão de eventuais substituições dos itens por necessidade técnica, a presente contratação se enquadra ainda no inciso V do referido Decreto, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Certificamos que, nos termos do Decreto nº 10.818/2021, o objeto não se caracteriza como bem de luxo.

O objeto a ser contratado é considerado comum, visto que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais no mercado.

Para a elaboração deste estudo houve tentativa de consulta ao catálogo eletrônico de padronização, em atendimento ao § 1º, do art. 40, da Lei nº 14.133/2021, entretanto o item não foi localizado no referido catálogo.

A garantia dos serviços prestados ou objetos adquiridos deverá ser de, no mínimo 12 meses a contar da data do Recebimento Definitivo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade demandada baseia-se nos levantamentos dados pelas unidades SECOM, CSO, IDR, IEAD, SELOG, DP, SEPIR, INTESOL e PROEX da Instituição, bem como no histórico de saída desses itens entre os últimos 2 anos.

A partir deste levantamento e das indicações das referidas Unidades, dispostos no processo SEI nº 23282.005783/2023-07, estipulou-se a quantidade demandada, conforme Tabela 2 – Resumo da Contratação.

Os documentos que dão suporte à contratação estão no Anexo deste estudo e são os seguintes:

- Aquisição de Eletroeletrônicos_Mapas de Demandas_UNIFICAD;

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 692.539,44

Considerando os orçamentos encontrados e excluídos os valores considerados extremos optou-se pelo uso da média para todos os itens da contratação.

Os orçamentos encontrados levaram em consideração valores estimados da contratação para subsidiar a elaboração do Documento de Formalização da Demanda - DFD, conforme anexo: Aquisição de Eletroeletrônicos - Compilação.

Tabela 2 – Resumo da Contratação

Grupo	Item	PDM	CATMAT	Descrição/Especificação	Unid. de Medida	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
				Nobreak: Tensão de entrada: Bivolt. Tensão de saída:				

1	1	7068	474218	115V. Garantia do Fabricante: 1 ano. Bateria interna: 2 Baterias, 12V/7AH. Com no mínimo de 5 saídas.	Unidade	60	989,00	59.340,00
	2	3475	409106	Bateria Estacionária: Bateria Selada de chumbo-ácido regulada por válvula selada VRLA recarregável, livre de manutenção e protegida contra vazamento. Tensão de 12 Vdc e capacidade de 7,0 Ah (C20).	Unidade	100	150,00	15.000,00
2	3	7068	474218	Nobreak: Tensão de entrada: Bivolt. Tensão de saída: 115V. Garantia do Fabricante: 1 ano. Bateria interna: 2 Baterias, 12V/7AH. Com no mínimo de 5 saídas.	Unidade	65	989,00	64.285,00
3	4	14570	485516	Câmera 1 : Câmera digital DSLR Sensor: CMOS APS-C Resolução: 24,1 megapixels Processador de imagem: Digic 8 ISO Nativo: Automático 100-25600 Gravação: 4K Sistema AF: 9 pontos Tipo de tela: LCD touchscreen articulado Saída HDMI Limpa Bateria: LP-E17 Possuir assistência técnica no Brasil	Unidade	8	4.496,45	35.971,60
	5	3475	472720	Bateria Recarregável 1: Compatível com a câmera 1 Bateria recarregável Amp-hora: 1040 mAh Química: Íon de lítio recarregável Voltagem de saída: 7,2 VDC	Unidade	8	390,20	3.121,60
	6	4569	362234	Carregador de bateria 1: Compatível com a câmera 1 e bateria 1 Carregador de bateria recarregável Modelo: LC-E17E Baterias: LP-E17	Unidade	8	411,19	3.289,52
	7	2085	424789	Adaptador fonte de bateria 1: Compatível com câmera 1 Kit para conectar na tomada Adaptador AC ACK-E18 Acoplador DC DR-E18 Substitui Bateria LP-E17 Entrada: 110V-220V (Bivolt) Saída: 8.0V 3A	Unidade	5	126,85	634,25
				Lente 1: Compatível com câmera 1 Lente zoom Comprimento focal: 24 a 105mm				

	8	8787	613212	Abertura máxima e mínima: f /4-f/22 Montagem: Encaixe EF Cobertura de formato: Full Frame ngulo de visão: 84 ° - 23 ° 20 ' Distância mínima de foco: 45 cm Projeto óptico: 17 elementos em 12 grupos Lâminas de diafragma: 10, arredondado Tamanho do filtro: 77mm Estabilizador de Imagem: Sim Auto-foco: Sim	Unidade	8	6.749,58	53.996,64
	9	1024	470898	Câmera 2: Câmera digital DSLR Sensor: CMOS Full-frame Resolução: 30,4 megapixels Processador de imagem: Digic6+ ISO Nativo: 100-32000 Sistema AF: 61 pontos Gravação: 4K Tipo de tela: LCD touchscreen Saída HDMI Limpa Bateria: LP-E6N Possuir assistência técnica no Brasil	Unidade	1	13.259,00	13.259,00
	10	3465	402941	Bateria Recarregável 2 : Compatível com a câmera 2 Bateria recarregável Amp-hora: 2130 mAh Química: Lítio-ion Voltagem de saída: 7.2 VDC	Unidade	3	809,10	2.427,30
	11	4569	465788	Carregador de bateria 2: Compatível com a câmera 2 e bateria 2 Carregador de bateria recarregável Modelo: LC-E6 Bateria: LP-E6, LP-E6N e LP-E6NH	Unidade	1	351,00	351,00
	12	2085	73180	Adaptador fonte de bateria 2: Compatível com a câmera 2 Kit para conectar na tomada Adaptador AC ACK-E6 Acoplador DC DR-E6 Substitui Bateria Canon LP-E6 / LP-E6N Entrada: 110V-220V (Bivolt) Saída: 8.0V 3A	Unidade	1	159,50	159,50
	13	8787	613212	Lente 2: Compatível com a câmera 2 Lente zoom Comprimento focal: 16-35mm Abertura máxima e mínima: f /2.8-f/22 Montagem: Encaixe Canon EF Cobertura de formato: Fullframe Ângulo de visão: 108°10' a 63°	Unidade	1	7.919,00	7.919,00

4				Distância mínima de foco: 28cm Projeto óptico: 16 elementos em 11 grupos Lâminas de diafragma: 9, arredondada Tamanho do filtro: 82mm Estabilizador de Imagem: Não Auto-foco: Sim				
	14	8787	613212	Lente 3: Compatível com a câmera 2 Lente zoom Comprimento focal: 70 a 200 mm Abertura máxima e mínima: f /2.8-f/32 Montagem: Encaixe Canon EF Cobertura de formato: Full-frame ngulo de visão: 34 °a 12 ° Distância mínima de foco: 3,94' / 1,2 m Projeto óptico: 23 elementos em 18 grupos Lâminas de diafragma: 8, arredondada Tamanho do filtro: 77mm Estabilizador de Imagem: Sim	Unidade	1	12.500,00	12.500,00
	15	18844	486621	Cage 1: Compatível com a câmera 2 Gaiola/cage para proteção e montagem de acessórios na câmera Material: Liga de Alumínio Possuir múltiplos orifícios roscados de 1/4"-20, 3/8"-16 Possuir trilhos NATO e sapata fria Encaixe com bateria desobstruída e acesso ao cartão SD	Unidade	1	835,05	835,05
	16	15536	392385	Filtro ND 1: Compatível com a lente 3 Filtro densidade neutra (ND) variável ND variável de ND2 a ND400 Material: vidro óptico Reduz o efeito de vinheta cruzada em ângulos amplos Diâmetro: 82mm À prova d'água, resistente a arranhões	Unidade	1	171,00	171,00
	17	15536	392385	Filtro ND 2: Compatível com a lente Filtro densidade neutra (ND) variável ND variável de ND2 a ND400 Material: vidro óptico Reduz o efeito de vinheta cruzada em ângulos amplos	Unidade	1	224,00	224,00

				Diâmetro: 77mm À prova d'água, resistente a arranhões				
5	18	1024	470898	Câmera 3: Câmera digital cinematográfica portátil Sensor: 23,10 mm x 12,99 mm (Super 35) Montagem de lente: Encaixe de lente EF ativo ISO Nativo Duplo: 400 e 3200 Resolução: Até 6K Tipo de tela: Tela de toque LCD flip capacitiva 5" Formatos de Gravação: BlackMagic RAW e Prores 422 Gravação direta em unidade USB-C Saída HDMI limpa Bateria: NP-F57	Unidade	1	15.500,00	15.500,00
	19	3465	402941	Bateria Recarregável 3: Compatível com a câmera 3 Bateria recarregável Tipo: NP-F570 Série: Série L Tipo: Íon de Lítio Capacidade de carga: 3500mAh Tensão de Saída: 7.4 VDC	Unidade	5	482,99	2.414,95
	20	4569	465788	Carregador de bateria 3: Compatível com câmera 3 Carregador de bateria recarregável Tipo: Para bateria NP-F570 Série L Carregador Bivolt	Unidade	2	199,50	399,00
	21	12379	610426	Grip de bateria: Compatível com câmera 3 Grip de bateria recarregável Método de alimentação da câmera: Conector Número de compartimentos de bateria: 2 Montagem da Bateria: Power 6K Pro para 2 baterias NP-F570 Material: Fibra de carbono	Unidade	1	1.355,75	1.355,75
	22	18844	486621	Cage 2: Compatível com a câmera 3 Gaiola/cage para proteção e montagem de acessórios na câmera Material: Liga de Alumínio Possuir múltiplos orifícios roscados de 1/4"-20, 3/8"-16 Possuir trilhos NATO e sapata fria Encaixe com bateria desobstruída e acesso ao cartão SD.	Unidade	1	911,04	911,04
				Filmadora: Filmadora camcorder portátil				

6	23	1024	470898	Sensor: CMOS Exmor RS de tipo 1” Resolução: 14,2 megapixels efetivo Lente fixa integrada com anéis de foco, íris e zoom Aberturas da lente: f/2.8 a 4.5 Taxa de zoom óptico: 12x Zoom digital máximo: 24x Comprimento focal: distância focal equivalente a 35 mm: 29 a 348 mm Filtro ND integrado Gravação: UHD 4K Saída SDI, HDMI, micro-USB Wifi integrado Dois slots cartões de memória Tipo de tela: LCD articulado Bateria: NP-F770 Série L	Unidade	1	18.575,58	18.575,58
	24	3475	472720	Bateria 4: Compatível com filmadora Bateria recarregável Tipo: NP-F770 Série: L Tipo: Íon de Lítio Capacidade: 4200mAh voltagem: 7.2v	Unidade	1	100,44	100,44
	25	4569	465788	Carregador de bateria 4: Compatível com a filmadora Carregador de bateria recarregável Tipo: Para bateria NP-F770 Carregador Bivolt	Unidade	1	70,00	70,00
7	26	979	466625	Tripé de câmera 1: Kit Tripé de vídeo com cabeça hidráulica fluida Sessões: 3 Altura máxima com coluna: 190 cm a 193 cm Altura máxima sem coluna: 175 cm a 178 cm Altura mínima de ângulo baixo: 40 a 46 cm Peso: 4 kg Limite de peso suportado: Até 6 kg Nível bolha embutido Pernas independentes com ângulos ajustáveis Pés cravados e de borracha removível Gancho na coluna central Base plana 65mm Cabeça base ballhead Arrasto contínuo e travas de tilt e pan Ajuste de intensidade de tilt e pan 5 ajustes de contrapeso Faixa de pan: 360° Faixa de tilt: -75° /+ 90° frontal Placa de engate rápido	Unidade	3	2.751,14	8.253,42

			deslizante com trava Manopla regulável Incluso bolsa para transporte Roscas ¼" nas laterais				
27	979	466625	Tripé de câmera 2: Kit Tripé de vídeo com cabeça com fluido hidráulico Sessões: 3 Altura máxima: 182 a 185 cm Altura mínima: 85 a 88 cm Peso: 4 kg Limite de peso suportado: 5 kg Pernas em dois estágios com travas Cabeça base ballhead Placa de engate rápido deslizante com trava Nível bolha Faixa de pan: 360° Faixa de tilt: -80° /+90° frontal Ajuste de intensidade de pan Arrasto de pan contínuo Pés cravados e de borracha removível Incluso bolsa para transporte	Unidade	7	2.549,00	17.843,00
28	1024	475675	Monitor de câmera: Monitor de referência/campo para câmera Tela touch screen LCD Full HD de 5,5" polegadas Suporta sinal HDMI 4K Tela com ultra-alto brilho de 3000 nit Montagem de mini sapata Acompanha micro cabo HDMI Suporta bateria NP-F970	Unidade	4	1.599,00	6.396,00
29	3465	402941	Bateria 5: Compatível com monitor Bateria recarregável Tipo: NP-F970 Série: L Capacidade: 7200mAh a 7800mAh Voltagem: 7.2V Química: Íon de Lítio	Unidade	4	129,00	516,00
30	4569	465788	Carregador 5: Compatível com monitor Carregador de bateria recarregável Tipo: Para bateria NP-F970 Carregador bivolt	Unidade	4	191,16	764,64
31	14532	484265	Transmissor sem fio: Kit de transmissão ao vivo wireless /sem fio com transmissor e receptor Transmite vídeo HDMI de até 1080p60 Alcance wireless: 120 a 122m /400 pés para receptor e 90 a 92m/300 pés para aplicativo Entradas e saídas HDMI e SDI 2 antenas no transmissor e 2	Unidade	1	2.920,00	2.920,00

8				antenas no receptor e 1 extra Tela OLED brilhante Monitoramento de aplicativos para iOS/Android em tempo real Adaptador de sapata integrado com rosca de montagem de 1/4"-20 Suporta bateria NP-F570 série L				
	32	3465	402941	Carregador 1 Carregador de bateria NP-F570 Série L	Unidade	2	76,51	153,02
	33	4569	465788	Carregador 6: Compatível com transmissor Carregador de bateria recarregável Tipo: Para bateria NP-F570 Carregador bivolt	Unidade	4	46,99	187,96
	34	14805	606303	Switcher de vídeo: Switcher de vídeo para transmissão ao vivo multicâmera 4 entradas HDMI 1080p 1 saída HDMI 1080p Entrada e Saída Áudio 3.5mm TRS LAN/USB 3.0 Live Streaming Tela LED TFT de 2" Controle de PC/aplicativo Picture-in-Picture, 14 Transições Saída do programa e visualização Multiview	Unidade	1	2.304,78	2.304,78
	35	14805	606303	Placa de Captura de Vídeo: Placa de captura de vídeo portátil HDMI USB 3.0 Para streaming/transmissão ao vivo Suporta resolução de entrada até 4K Suporta resolução de saída até 1920x1080 60hz	Unidade	3	189,90	569,70
	36	16741	611462	Filtro para drone: Compatível com drone Kit Filtros ND/PL + CPL para drone 5 filtros de Densidade Neutra Híbrida (ND/PL) e um Filtro Polarizador Circular (CPL) Gradações: ND4/PL, ND8/PL, ND16/PL, ND32/PL, ND64 /PL Polarização horizontal e vertical Incluso estojo para transporte	Unidade	1	599,99	599,99
				Drone: Drone compacto e portátil de até 250 gramas Distância máxima de voo: 18 km Autonomia de voo: 34/47 minutos				

9	37	16741	611462	Resistência ao vento: Nível 5 Sensor da câmera: CMOS 1/1.3, 48 MP Lente: Abertura f/1.7, 24mm ISO: 100 a 6400 Resolução: Até 4K HDR 60fps Sensores de obstáculos em três direções Sistema de transmissão de vídeo e Wifi Gravação no modo horizontal e vertical Com focus track Homologação na ANATEL Acompanha rádio controle com tela, 3 baterias extras, 3 pares de hélices extras, protetor gimbal, HUB de recarga, carregador, cabo usb-c e bolsa de transporte	Unidade	1	10.599,00	10.599,00
10	38	7066	486586	Estabilizador Eletrônico Gimbal: Suporte para câmeras grandes, como Blackmagic Pocket 6K 9º Algoritmo Instune com alta capacidade de resposta do eixo Número de eixos: 3 Eixos (inclinação, rotação, guinada) Faixa de rotação: Yaw (Pan): 360°, Pitch (Tilt): -80 a 135°, Roll: -35 a 35° Parafuso de montagem da câmera: 1/4"-20 Macho Cabo de fibra de carbono Portas: USB Type-C Protocolo sem fio: Bluetooth 5.0	Unidade	2	2.446,08	4.892,16
	39	9594	453304	Leitor de cartão: Leitor de cartão de memória portátil 4 Slots para Cartão SD, Micro SD/TF, CF e MS Versão USB 3.0 Taxa transferência de dados: 5gbps Com cabo de 50cm Cor: Preto	Unidade	2	299,99	599,98
	40	9594	453635	Cartão de memória 1: Compatível com câmera 1 e câmera 2 Cartão de memória SDXC, UHS-I Velocidade: C10, U3, V30 Velocidade de leitura: 170 mb/s Velocidade de gravação máxima: 90 mb/s Capacidade de armazenamento: 64 GB	Unidade	24	230,00	5.520,00
				Cartão de memória 2: Compatível com câmera 1 e câmera 2 Cartão de memória SDXC,				

11	41	9594	453304	UHS-II Velocidade: C10, U3, V90 Velocidade de leitura: 300 mb/s Velocidade de gravação máxima: 260 mb/s Capacidade de armazenamento: 64 GB	Unidade	4	699,00	2.796,00
	42	9594	450734	Cartão de memória 3: Compatível com drone Cartão de memória MicroSDXC, UHS-I Classe de velocidade: C10, U3, V30, A2 Velocidade de leitura: 160 mb/s Velocidade de gravação máxima: 60 mb/s Capacidade de armazenamento: 64 GB Incluso adaptador	Unidade	3	199,99	599,97
	43	9594	453304	Cartão de memória 4: Compatível com gravador de áudio Cartão de memória SDHC, UHS-I Classe de velocidade: Velocidade de leitura: 80 mb/s Velocidade de gravação máxima: 10mb/s Capacidade de armazenamento: 16 GB	Unidade	12	120,00	1.440,00
12	44	9831	465785	Mochila fotográfica 1: Mochila Fotográfica para câmeras, lentes e outros equipamentos fotográficos Medidas: Entre 50cm a 70cm x 30cm a 40cm x 15cm a 30cm (Altura x Largura x Profundidade) Alça de mão e duas alças reguláveis e almofadas para as costas Bolsos reforçados, fechamentos em zíper e travas de proteção Estrutura robusta, espaçosa, revestida com espuma pack, vários compartimentos Estrutura interna no estilo colmeia ajustáveis Compartimento para notebook Material: nylon, plástico Semi-permeável	Unidade	5	533,59	2.667,95
				Mochila fotográfica 2: Mochila Fotográfica Impermeável com rodinhas para câmeras, lentes e acessórios Rodas de borracha lisas e barra puxador de mão estendível				

	45	9831	465785	Compartimento interno com divisórias acolchoadas e destacáveis Compartimento para notebook Alças de ombro e superior acolchoadas Material: Nylon + Poliéster Capacidade de carga: até 50kg Dimensões externas: Entre 42 a 45 cm x 30 a 34 cm x 22 a 26 cm	Unidade	4	623,29	2.493,16
13	46	16404	254402	Plate vertical: Plate L suporte para câmera na vertical em tripé e estabilizador Capacidade de carga: 10kg	Unidade	2	110,00	220,00
	47	979	613659	Braço Articulado Magic Arm com Clamp Garra: Braço articulado magic arm 11" com garra clamp braçadeira para tubos e superfícies retas para fixar acessórios Magic arm: suporta até 1kg Garra clamp: abertura mínima de 1,0 cm e máxima de 4 a 5,5 cm	Unidade	2	253,24	506,48
14	48	6743	612227	Claquete: Claquete diretor para vídeos clapper board Uso com caneta quadro branco Material: Acrílico na cor branco	Unidade	2	67,07	134,14
15	49	17969	601506	Dolly para tripé: Suporte Doly para tripé universal com três rodinhas de borracha e freios independentes Trava central para 3 hastes Pinos de fixação das pernas do tripé Plataforma para movimentação de 360 graus na horizontal Rodas de borracha antiderrapante Distância dos fixadores pode ser ajustada para acomodar qualquer tipo de tripé	Unidade	2	449,00	898,00
	50	9732	601002	Microfone com fio: Microfone vocal de mão com fio Tipo: Dinâmico Direcionalidade: Unidirecional Padrão polar: Cardióide Resposta de frequência: 50Hz-15kHz, ajustada para vocais Impedância de saída: 150 ohms Sensibilidade: -54,5 dBV / Pa (1,85 mV) 1 Pa = 94 dB SPL. Conector: XLR macho Filtro esférico embutido e filtro pop integrado Inclui adaptador para pedestal (cachimbo)	Unidade	14	1.195,08	16.731,12
				Microfone sem fio: Sistema				

16	51	9732	603484	vocal dual sem fio com dois microfones de mão Analogico UHF Faixa de frequência que esteja dentro dos valores entre 470 a 698MHz permitidos no Brasil Número de canais de RF: entre 100 e 123 Diversidade da Antena 1 receptor duplo tampo de mesa com 2 antenas 2 transmissores de mão Microfones vocal dinâmico cardióide, resposta de frequência 50Hz a 15kHz, sensibilidade -54,5 dBV/Pa 2 saídas balanceada XLR macho 2 saídas 1/4" TS fêmea Alcance operacional entre 90 a 100m Controle de ganho ajustável Varredura de Canal RF Análise automática Alimentação: 2 pilhas AA, duração de bateria 14h Acompanha 2 cachimbos	Unidade	9	6.570,00	59.130,00
	52	9732	605852	Microfone para Podcast: Microfone para podcast com fio Tipo: Dinâmico Padrão polar: cardióide Conexão: XLR Filtro pop integrado Faixa de frequência: 50Hz a 16kHz ou 20Hz a 20 kHz Sensibilidade: entre - 55dB e - 57dB Impedância: 32 ohms ou 252 ohms Otimizado para vozes Material: Metal Cor: preto Rosca de montagem: 5/8" Incluso adaptador de Rosca 3/8"	Unidade	7	1.763,64	12.345,48
	53	9732	480211	Microfone lapela: Microfone de lapela sem fio canal duplo Dois transmissores com microfones omnidirecionais integrados Gravação backup de segurança Até 14h de gravação e 8GB de armazenamento Duração de 5,5h das baterias dos transmissores, 5h do receptor e 15h com o estojo de carregamento Até 15h de carga de bateria Distância máxima de transmissão: Até 250 metros de alcance, banda de	Unidade	3	3.376,90	10.130,70

				frequência 2,4GHz Resposta de Frequência: 50Hz a 20kHz Clipe traseiro e fixação magnética Armazenamento integrado Receptor com tela touchscreen, saída fone de ouvido Acompanha protetores de vento, cabos, adaptadores para celular Compatibilidade com câmeras DSLRs e celulares				
18	54	10580	229525	Pedestal de mesa para microfone: Suporte pedestal de mesa para microfone Compatível com suportes e microfones com rosca 3/8" e rosca 5/8" Possui ajuste de ângulo e altura Base redonda com peso Altura Mínima: 22 cm Altura Máxima: 30 cm Incluso cachimbo e adaptador de rosca	Unidade	10	32,50	325,00
	55	10580	456779	Pedestal para microfone: Pedestal universal para microfones tipo girafa com base articulada Peso: 2,1 kg Altura mínima: 1,0 m Altura máxima: 2,0 m	Unidade	9	275,08	2.475,72
	56	17478	461528	Suporte de mesa articulado para microfone: Suporte articulado de mesa para microfone Fixador/morça sargento grampo por pressão em mesas Compatível com suportes com rosca 3/8" Duas articulações permitem ajustar o ângulo e altura ideal Fabricado em metal e abs Incluso cachimbo	Unidade	7	59,00	413,00
	57	17802	269310	Suporte vara boom: Suporte de tripé apoio para fixar vara boom de microfone em 90 graus Varas com no máximo 50mm de espessura	Unidade	6	287,71	1.726,26
	58	14534	477963	Microfone shotgun: Microfone Condensador Shotgun Supercardióide Direcional Alimentação phantom power Corpo longo de 22,5cm Saída XLR de 3 pinos Ideal para montagem em boompole Alcance de frequência: 20Hz a 20kHz	Unidade	6	2.656,50	15.939,00

19				Sensibilidade: -32 dBV/Pa a 1 kHz Faixa dinâmica: 119 dB Relação sinal-ruído: 78 dB SPL máximo: 135 dB SPL Controles: Filtro passa-altas de 75Hz, Pad de -10 dB, reforço de alta frequência HF Reforço alto: +6 dB Windscreen: Espuma Incluída				
	59	9732	355912	Blimp para shotgun: Compatível com microfone shotgun Kit Blimp sistema completo de windshield e suspensão rycote para microfones shotgun de até 32cm de comprimento Equipamento para proteção e shot mount Proteção contra ruído de vento Isola contra choques e vibrações Acompanha punho pistola com montagem de suspensão, cabo XLR curto, windshield de grade, windscreen peludo dead wombat, chave allen	Unidade	6	2.499,00	14.994,00
	60	17802	424253	Vara de boom para shotgun: Compatível com microfone shotgun Vara Boomple para microfone shotgun Comprimento Máximo: de 3,28m a 3,30m Comprimento Mínimo: de 85 cm a 90 cm Tipo de rosca: 3/8"-16 Macho	Unidade	6	1.700,00	10.200,00
	61	8093	470926	Gravador de áudio 1: Gravador de áudio digital estéreo portátil de mão Microfone estéreo condensador cardióide intercambiável X/Y 90°/120° Grava até 6 canais simultaneamente Grava trilha de segurança Taxa máxima de amostragem: 96 kHz / 24-Bit Gravação: cartão SD/SDHC /SDXC Display: LCD Colorido Retroiluminado Conectores: 4 entradas combo XLR/TRS 1/4" MIC/LINE (balanceada/desbalanceada), 1 entrada TRS P2 LINE, 1 saída TRS P2 LINE, 1 saída TRS P2 fone de ouvido Compressor Integrado/Filtro de Corte Baixo Interface de áudio, porta mini-	Unidade	1	2.342,25	2.342,25

20				USB 2.0 Alimentado por 4 pilhas AA				
	62	8093	470926	Gravador de áudio 2: Gravador de áudio digital estéreo portátil de mão Microfone regulável X/Y estéreo 90°/120°, 140 dB SPL máximo Grava até 4 canais simultaneamente 2 canais multiconectores (XLR /P10) balanceados Phantom Power (28 e 48V) 2 Pré-amplificadores de baixo ruído Grava em formato WAV e MP3, resoluções e taxas de amostragem mais altas e qualidade superior do que CD Gravação: cartão SD/SDHC Interface de áudio, porta mini- USB Conectores 3,5mm Efeitos integrados Alimentado por 2 pilhas AA, duração 12h	Unidade	4	1.847,00	7.388,00
	63	8093	470926	Gravador de áudio 3: Gravador de áudio digital estéreo portátil de mão Microfones embutidos X/Y 90° estéreo, 120 dB SPL máximo Grava em formato WAV e MP3 (até 24-Bit/96 kHz) Conector 3,5mm para entrada /saída Porta micro USB 2.0, uso como interface de áudio Limitador e filtro Low-Cut Gravação: cartão SD/SDHC Monitor: LCD monocromático Alimentado por 2 pilhas AAA (inclusas), duração 10h	Unidade	1	987,00	987,00
	64	9608	602679	Mesa de som: Mesa de som mixer 12 canais analógica compacta 4 entradas mono (MIC/LINE), 2 entradas mono/estéreo (MIC /LINE), 2 entradas estéreo LINE 2 Saídas STEREO OUT, 2 saídas AUX, 1 saída MONITOR OUT, 1 saída fone de ouvido, 2 saídas grupo Saída XLR balanceada Phantom Power - Entrada de MIC +48V PAD 26dB, HPF, compressor de 1 botão, EQ 3 bandas, LED PEAK Pré-amplificador D-PRE Controle de PAN	Unidade	5	2.317,48	11.587,40

21				Efeitos integrados Interface USB 220V				
	65	14249	601775	Caixa de som: Caixa de som acústica ativa bi-amplificada 300W RMS Alto falante 15" Driver de titânio 1/4" Mínimo de 2 entradas MIC balanceadas XLR e TRS 1/4" Entradas LINE com P2, RCA, XLR Leitor USB/SD Card 2 bandas EQ Comunicação Bluetooth e receptor FM Angulação para uso como monitor (L/R) Alça lateral Bivolt Encaixe para pedestal com trava Acompanha pedestal tripé de sustentação	Unidade	11	2.799,01	30.789,11
22	66	7703	485416	Fone de Monitoramento: Fone de ouvido headphone para monitoramento com fio Tipo: Fechado, dinâmico Driver: 40 mm Desenho Over-ear Resposta em frequência: 15-20.000 Hz Potência máxima de entrada: 700 mW a 1 kHz Sensibilidade: 96 dB Impedância: 47 ohms	Unidade	15	550,99	8.264,85
	67	14249	602148	Monitor de áudio: Par de monitores de áudio de referência de mesa Woofer entre 4.5 e 5 polegadas Tweeter com domo de seda de 1 polegada Potência: 50 watts (25W /lado), bi-amplificação classe AB Entradas balanceada TRS 1/4 estéreo e entrada RCA estéreo desbalanceada Entrada de linha estéreo de 1/8" para uso com dispositivos móveis Amplificador de fone de ouvido estéreo integrado com saída de 1/8" no painel frontal Controle prático de volume do painel frontal Blindagem contra Interferência de RF Resposta de frequência uniforme: 70Hz a 20kHz Frequência do crossover: 3kHz Amplificador para graves e	Unidade	2	2.099,00	4.198,00

				agudos: 25W Controles de ajuste de baixa e alta frequência Conectividade Bluetooth				
	68	13861	376110	Interface de áudio: Interface de áudio USB Conversores de 24 bits /192kHz de alto desempenho 2 pré-amplificadores de microfone 2 entradas combo XLR-1/4" TRS balanceada/não balanceada/linha/Hi-Z (painel frontal) 2 saídas de monitor balanceada TRS de 1/4" 1 saída de fone de ouvido desbalanceada TRS de 1/4" (painel frontal) Phantom Power +48V Baixa latência Alimentado por barramento USB Conexão USB-C	Unidade	1	2.579,40	2.579,40
23	69	9608	602679	Gravador e Interface Podcast: Estação de Podcast Gravador Podcast, Mixer e Interface de Áudio em 1 Taxa máxima de amostragem: 48 kHz / 24 bits 4 entradas combo XLR-1/4" TRS de microfone balanceada 2 entradas 1/4" TRS de linha balanceada 1 entrada 1/8" / 3.5mm TRRS de linha/smartphone não balanceada 1 saída 1/8" / 3.5mm TRRS fone de ouvido desbalanceado 4 saídas 1/4" TRS fone de ouvido desbalanceadas 2 saídas 1/4" TRS de monitor balanceadas 1 saída TRS de 1/8"/3.5 mm linha desbalanceada Phantom power: 4 canais 8 faders de canal Interface de áudio USB Pads de som para acionamento instantâneo de som e efeitos USB-C e bluetooth Alcance de ganho: 66.5 dB Display touchscreen colorido Slot para cartão de memória Gravação Multipista integrada	Unidade	1	4.491,00	4.491,00
	70	14943	348551	Cabo P2-P10 Macho - macho 10 metros: Cabo P2 - P10 TRS balanceado estéreo Conectores: macho - macho Tamanho: 10 metros Cor: preto	Unidade	4	110,00	440,00

			Blindado Categoria Profissional				
71	14943	366433	Cabo P10 - P10 Macho - macho 5 metros: Cabo P10 - P10 TRS balanceado estéreo Conectores: macho - macho Tamanho: 5 metros Cor: preto Categoria Profissional	Unidade	18	47,90	862,20
72	14943	330919	Cabo XLR - P10 Macho - macho 7 metros: Cabo XLR - P10 Balanceado - TRS Estéreo Conectores: macho - macho Tamanho: 7 metros Cor: preto Categoria Profissional	Unidade	10	74,90	749,00
73	14943	424334	Cabo P2 - P10 Macho - macho 5 metros: Cabo P2 - P10 TRS balanceado estéreo Conectores: macho - macho Tamanho: 5 metros Cor: preto Categoria Profissional	Unidade	4	72,90	291,60
74	14943	366427	Cabo XLR - XLR Fêmea - macho 7 metros: Cabo XLR - XLR Balanceado Conectores: fêmea - macho Tamanho: 7 metros Cor: preto Plugue com encaixe especial Categoria Profissional	Unidade	15	66,60	999,00
75	14943	366427	Cabo XLR - XLR Fêmea - macho 3 metros: Cabo XLR - XLR Balanceado Conectores: fêmea - macho Tamanho: 3 metros Cor: preto Plugue com encaixe especial Categoria Profissional	Unidade	18	33,90	610,20
76	14943	366427	Cabo XLR - XLR Fêmea - macho 5 metros: Cabo XLR - XLR Balanceado Conectores: fêmea - macho Tamanho: 5 metros Cor: preto Plugue com encaixe especial Categoria Profissional	Unidade	6	47,90	287,40
77	14943	450323	Cabo XLR - P2: Cabo XLR - P2 Balanceado - TRS Estéreo Conectores: macho - macho Tamanho: 10 metros Cor: preto Categoria Profissional	Unidade	4	47,90	191,60
			Cabo SPEAKON - SPEAKON				

24	78	14943	421740	Macho - macho 7 metros: Cabo speakon - speakon Macho - macho 7 metros	Unidade	4	39,76	159,04
	79	14943	610954	Cabo P2 - P2 Fêmea - macho 3 metros: Cabo P2 - P2 TRS balanceado estéreo Conectores: fêmea - macho Tamanho: 3 metros Cor: preto Blindado Categoria Profissional	Unidade	4	19,90	79,60
	80	14943	382957	Cabo HDMI - HDMI: Cabo HDMI - HDMI 2.0 4K Conectores: macho-macho Tamanho: 10 metros Blindado Cor: preto	Unidade	6	59,90	359,40
	81	14943	382957	Cabo MiniHDMI - HDMI 1: Cabo MiniHDMI - HDMI 2.0 4K Conectores: macho - macho Tamanho: 30 cm Blindado Flexível enrolado em espiral Cor: preto Categoria Profissional	Unidade	4	80,88	323,52
	82	14943	382957	Cabo MiniHDMI - HDMI 2: Cabo MiniHDMI - HDMI 2.0 4K Conectores: macho - macho Tamanho: 7 metros Blindado Cor: preto Categoria Profissional	Unidade	4	54,90	219,60
	83	15036	349002	Cabo USB-Tipo C Macho - macho 3 metros: Cabo USB 2.0 -Tipo C Conectores: macho - macho Tamanho: 3 metros Cor: preto Categoria Profissional	Unidade	8	19,90	159,20
	84	2085	382981	Emenda XLR - XLR: Emenda Adaptador XLR - XLR Conectores: fêmea - macho Plugue com trava Corpo metálico Categoria Profissional	Unidade	4	23,79	95,16
	85	5575	465998	Emenda HDMI-HDMI Macho - fêmea: Emenda Adaptador HDMI Macho - fêmea	Unidade	4	15,90	63,60
	86	14943	366427	Cabo mini XLR - XLR: Cabo mini XLR - XLR Balanceado Conectores: macho - fêmea Tamanho: 7 metros Cor: preto Plugue com encaixe especial Categoria Profissional	Unidade	4	105,00	420,00

	87	14943	330919	Cabo mini XLR - P10: Cabo mini XLR - P10 Balanceado - TRS Estéreo Conectores: macho - macho Tamanho: 7 metros Cor: preto Categoria Profissional	Unidade	4	48,75	195,00
	88	484	273761	Extensão elétrica 5 metros	Unidade	2	59,90	119,80
	89	484	273761	Extensão elétrica 10 metros	Unidade	2	89,90	179,80
	90	484	273761	Extensão elétrica 20 metros	Unidade	6	129,99	779,94
25	91	8284	613730	Iluminador LED 1: Iluminador LED Luz Contínua Temperatura de cor: 5600K Potência: entre 200 e 215W Precisão de cores: CRI>= 96 e TLCI>=96 Dimerização 0 a 100% Montagem bowens para modificadores de luz Alimentado por DC ou bateria de lítio V-mount Suporta controle sem fio Efeitos de iluminação Adaptador, controlador e corpo de luz separados para permitir dissipação de calor Incluso bolsa de transporte e refletor	Unidade	1	4.999,99	4.999,99
	92	8284	613730	Iluminador LED 2: Iluminador LED Luz Contínua Daylight Temperatura de cor: 5600K Potência: entre 60W e 70W Precisão de cores: CRI>= 96 e TLCI>=97 Dimerização 0 a 100% Montagem bowens para modificadores de luz Efeitos de iluminação integrados Controle por aplicativo Acompanha panela refletora e fonte de alimentação Receptor de 5/8 de polegada	Unidade	8	1.281,65	10.253,20
	93	8284	600390	Iluminador Pannel de Luz LED: Iluminador Pannel de Luz LED Bicolor com tripé Número de LEDs: 600 (300 LEDs Daylight/300 LEDs Tungstênio) Temperatura de cor: 3200 a 5500K Potência de saída: 32 a 36W CRI >=95 Lumens: Entre 430 a 4800 Com dimmer e barndoor Tripé: altura mínima de 90 a 95 cm, altura máxima de 2 a	Unidade	2	1.539,99	3.079,98

				2,40 m Acompanha controle remoto e fonte de alimentação				
26	94	5758	452766	Modificador de Luz 1: Softbox Octabox Parabólico para Luz LED e Flash Diâmetro: 120cm Hexadecágono de 16 lados Encaixe bowens Montagem engate rápido com varetas já embutidas Interior prata com dois difusores Acompanha grid colméia e bolsa para transporte	Unidade	1	1.390,00	1.390,00
	95	5758	452766	Modificador de Luz 2: Softbox Octabox Parabólico para Luz LED e Flash Diâmetro: entre 85 a 90cm Hexadecágono de 16 lados Encaixe bowens Montagem engate rápido com varetas já embutidas Interior prata com dois difusores Acompanha grid colméia e bolsa para transporte	Unidade	1	1.190,00	1.190,00
	96	5758	452766	Modificador de Luz 3: Softbox Octabox Parabólico para Luz LED e Flash Diâmetro: entre 60cm e 70cm Encaixe bowens Montagem engate rápido com varetas já embutidas Interior prata com dois difusores Acompanha grid colméia e bolsa para transporte	Unidade	8	675,00	5.400,00
	97	5758	452766	Modificador de Luz 4: Softbox Lantern Balão Chinês Forma: Circular, tipo lanterna japonesa Diâmetro: 65cm Encaixe: Bowens Cor: Branco (translúcido)	Unidade	1	1.299,00	1.299,00
	98	8284	600723	Bastão LED RGB: Bastão de LED RGB portátil dimerizável Design de cilindro transparente Modos CCT e RGB RGB com matiz, saturação e controle de intensidade Bateria integrada recarregável Potência: entre 18W e 25W Precisão de cores CRI: >= 95 Possibilidade de montagem em tripé Dimensões: 60cm de LED Controle por controle remoto e	Unidade	1	987,00	987,00

27				/ou aplicativo Inclui carregador e bolsa				
	99	8284	602589	LED RGB Portátil: Potência máxima de saída: 40W Faixa de temperatura de cor 2700K-6200K Faixa de Potência varia de 0 a 100% luminância: 1 metro: 1050lux, 4400lux(0,5m), 14000lux (0,3m) TLCI >= 97 IRC >= 96	Unidade	2	941,45	1.882,90
	100	8284	600317	Iluminador Ring Light: Kit Ring Light LED de 18" com suporte para celular e para câmera, mini-ballhead e tripé Potência: 50W a 55W Ajustes de ângulo e de temperatura de cor Tripé: altura máxima de 1,80 a 2 metros Acompanha carregador e cabo de energia	Unidade	1	523,80	523,80
28	101	979	600392	Tripé de Iluminação 1: Tripé de iluminação 2 em 1 Girafa C-stand Century Material: aço inox cromado 3 sessões Base pé de galinha com 3 pernas dobráveis e ajustáveis Braço haste girafa com articulação e cabeça de efeito Altura mínima: 1,30m a 1,50m Altura máxima: 3m a 3,30m Comprimento mínimo da girafa: 1m Comprimento máximo da girafa: 2,4m Peso suportado: 30kg no tripé e 10kg na haste girafa Rosca de Conexão: 1/4" Acompanha saco para colocar contra peso	Unidade	2	1.357,89	2.715,78
	102	979	429868	Tripé de Iluminação 2: Tripé de Iluminação de alumínio com 3 sessões Altura Máxima: 2,50 a 2,60 metros Altura Mínima: 98 a 100 cm Peso Suportado: 6 kg Com sistema antiqueda a ar Rosca de Conexão: 1/4"	Unidade	8	235,00	1.880,00
				Tripé de Iluminação 3: Tripé de Iluminação de alumínio 2 em 1 Girafa Usado como tripé comum e tripé girafa Altura mínima no modo tripé: 1 metro Altura máxima no modo tripé: 3 metros				

	103	979	487702	Comprimento mínimo da haste girafa: 85 cm Comprimento máximo da haste girafa: 1,50 m Peso Suportado: 5 a 6 kg Acompanha saco para colocar contra peso Compatível encaixe rosca: 1 /4" e 5/8"	Unidade	5	331,65	1.658,25
	104	6743	611564	Rebatedor: Kit Rebatedor Difusor 5x1 oval/retangular 90x1,20cm Cores das superfícies: prata, ouro, branco, preto e difusora Com tripé de 3 sessões, altura mínima entre 90 cm a 95 cm, altura máxima entre 2m e 2,40 m Com braço suporte telescópico articulado para rebatedor com garras	Unidade	2	349,99	699,98
29	105	18585	407103	Radio Flash: Kit Radio Flash disparador sem fio para flash Canon Com 1 transmissor e 1 receptor Alcance até 100 metros 7 canais em 7 grupos Modo automático e manual Sistema de Sincronização E-TTL Sincronização 1/8000 LCD Monitoração de Exposição	Unidade	1	724,50	724,50
	106	7635	487701	Adaptador de Flash Speedlite para Bowens: Suporte Adaptador de Flash Speedlite em Modificadores de Luz com Montagem Bowens Encaixe para fixação nos engates rápidos dos tripés de iluminação Entrada para acoplar sombrinhas de iluminação, alavanca de ajuste de angulação em até 180° e alavanca na parte superior para ajustes e fixação do flash	Unidade	1	153,45	153,45
30	107	979	475998	Suporte Fundo Infinito: Kit Suporte para Fundo Infinito 2 tripés de iluminação de alumínio reguláveis até 3 metros de altura cada 4 barras modulares transversais de extensão de 75cm cada, totalizando comprimento total de 3 metros com encaixes práticos Tecidos de fundo infinito de tamanho 3mx5m nas cores verde chroma key, branco e preto, lavável, passável e com baia, 100% poliéster	Unidade	2	539,99	1.079,98

				10 grampos de fixação alicate garra para fundo infinito de tamanho compatível com as barras Acompanha bolsa para transporte				
31	108	915	303353	Tela de projeção: Tela de projeção retrátil, 100", com tripé	Unidade	2	579,20	1.158,40
32	109	3475	601097	Bateria V-Mount: Bateria montagem V-mount recarregável Voltagem: 14,8V Energia: 230 Wh, entre 15 a 22A Portas D-Tap, USB tipo A, USB tipo C, Micro USB Sem efeito de memória Acompanha carregador bivolt ou 220V	Unidade	1	1.709,05	1.709,05
33	110	18071	403927	Fita Gaffer 1: Fita de tecido Gaffer Tamanho: 24mm x 25m Cor: verde ou laranja ou rosa Cada unidade uma cor diferente	Unidade	2	79,90	159,80
	111	18071	403927	Fita Gaffer 2: Fita de tecido Gaffer Tamanho: 48mm x 25m Cor: verde ou laranja ou rosa Cada unidade uma cor diferente	Unidade	2	158,90	317,80
34	112	18885	611025	Teleprompter: Teleprompter Portátil para câmeras DSLR e smartphone/tablet Vidro divisor de feixe de 10" ou 11" Projeção com Smartphones e Tablets ângulo amplo, grande campo de visão Suporta gravação com tela horizontal e tela vertical Aplicativo para Android/iOS e Controle Remoto bluetooth Inclusos: 9 anéis para montagem de lentes, 4 anéis de espuma para smartphones, 2 montagens de sapata para acessórios, suporte traseiro e frontal de smartphone, pano para limpeza	Unidade	1	863,14	863,14
35	113	12609	439362	Televisão Smart TV: Smart TV 43 polegadas Bivolt 220 V Peso de aproximadamente 8 Kg Entrada HDMI (3x) resolução de até 4K Frequência nativa de 60Hz Processador de 4 núcleos Alto-falantes stereo	Unidade	20	2.000,00	40.000,00

Total	692.539,44
--------------	-------------------

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando as informações obtidas para a elaboração deste estudo, constatou-se que uma parte dos itens será disputada por grupos e outra parte será por item, a divisão de alguns objetos em lotes, demonstrou se viável, devido aos seguintes motivos:

- 1 - Pela similaridade entre os itens, tendo em vista a compatibilidade técnica entre os itens a serem adquiridos;
- 2 - Essa modelagem torna-se potencialmente menos danosa ao erário na medida em que diversos outros órgãos e entidade podem aderir a uma ata cujos preços não refletem os menores preços obtidos na disputa por item, mais a um conjunto de itens que necessitam de acessórios específicos para seu pleno funcionamento;
- 3 - O que fica registrado quando a adjudicação se dá pelo menor preço por grupo, não é o menor preço de cada item, mas o preço do item no grupo em que se sagrou vencedor o futuro fornecedor;
- 4 - Vale lembrar, também, que o registro de preços tem por escopo exatamente promover o registro de preços de muitos itens, uma vez que é da própria essência do sistema permitir aquisições à medida que forem surgindo as necessidades da Administração.

Dessa forma, optou-se por parcelar parte dos itens e outra parte será disputada por grupos, dos itens conforme Tabela constante na seção Estimativas das Quantidades, objetivando garantir maior competitividade e economicidade, sem prejuízo dos parâmetros de qualidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Presente Contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações do ano de 2023, conforme publicado no site da instituição, disponível no link abaixo:

<http://unilab.edu.br/plano-anual-de-contratacoes/>

A presente contratação não se encontra alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável da Instituição pelas razões expostas a seguir: o PLS ainda não foi implementado pelo órgão, que está em fase de construção.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de equipamentos eletrônicos de áudio e vídeo incrementarão as ações de empréstimos de equipamentos, incluindo itens de vídeo e videoconferência, diversificar a qualidade das vídeos aulas, e das vídeo-aulas em formato de PODCAST, assim como será permitir produção própria de conteúdos de vídeos pelas unidades.

A aquisição de nobreaks evitará o desligamento inesperado dos aparelhos, garantindo a segurança do locais, que são ocasionadas por oscilações de tensão na rede são potencialmente danosas aos aparelhos, que podem queimar facilmente, com proteção de tensão permitirá um uso mais apropriado da capacidade de salas e ambientes da instituição, economizando e contribuindo para o crescimento institucional e para a manutenção das salas atualmente em utilização.

A aquisição de baterias seladas estacionárias é apropriada visando a economicidade, pois pode-se trocar as baterias de nobreaks que já desgastaram sua vida útil, evitando a aquisição de um novo nobreak, considerando que a vida útil de nobreaks é de 3 a 5 anos.

13. Providências a serem Adotadas

Para a plenitude da solução contratada, faz-se necessária a prévia análise, consulta e ou parecer da secretária de comunicação institucional.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para a presente contratação foram identificados possíveis danos ambientais, bem como elaboradas as medidas que visam reduzir ou eliminar esses danos, conforme tabela abaixo:

Tabela 3 – Possíveis Impactos Ambientais

Danos	Medidas de Tratamento
Contratação de empresa de fornecimento de equipamentos eletrônicos que causem danos ao meio ambiente.	A contratada deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.
Lixo eletrônico proveniente do descarte dos equipamentos danificados.	Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.
Descarte inadequado de pilhas e baterias.	Não serão permitidas formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias da contratação, nos termos do artigo 22 da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas neste documento e levando em conta que há disponibilidade orçamentária, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE LAURO PINTO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 28/11/2023 às 09:17:38.

FRANCISCO IRISTENIO SOUZA CARDOSO

Agente administrativo



Assinou eletronicamente em 28/11/2023 às 09:14:51.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Aquisicao_de_Eletroeletronicos____Mapa_de_Demandas____UNIFICADO.pdf (159.04 KB)
- Anexo II - Despacho Comum SECOM.pdf (564.95 KB)